

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar o senhor, listado abaixo, a fim de viajar com destino a Belém/Pa, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
01	Rodrigo dos Santos Correia	Auxiliar Administrativo	010.901.682-33
HISTÓRICO BELÉM PA (27/09 a 1º/10): Reunião na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na mesma será deliberado o assunto de retomada do projeto ARQMG I, abertura da conta da CRE e o cadastramento da entidade ARQJÓ para dá procedimento na sistematização Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, para retomada do projeto Minha Casa Minha Vida – MCMV, projeto intitulado ARQMG I, no valor aproximado de 1.500.000,00, para construção e reforma de 50 unidades habitacionais no território quilombola, sendo que o percurso de ida e vinda, mais sua participação demandarão um período equivalente a 05 (cinco) dias de afastamento.			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 05 (cinco) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 27 de setembro de 2022.

JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 27/ 09/ 2022


IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021